



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02.05.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II - 2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III - OFICIO Nº238/2023-GAB, Respostas referentes aos Requerimentos nº041/2023, nº42/2023, nº44/2023, nº45/2023 e nº46/2023.

IV- OFICIO Nº239/2023-GAB, Respostas referentes às Indicações nº001/2023 e nº002/2023.

V - OFICIO Nº243/2023-GAB, Respostas referentes aos Requerimentos nº047/2023, nº48/2023, nº49/2023, nº52/2023 e nº53/2023.

VI - 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

VII– PROJETOS DE LEI:

VIII- PROJETO DE LEI Nº002/2023 – PODER LEGISLATIVO, dá denominação à via pública do município de Nova Aurora-PR, *autoria: Vereador Roberto Carlos Cardoso*.

IX- PROJETO DE LEI Nº003/2023 – PODER LEGISLATIVO, altera o anexo I da Lei Municipal nº1998/2019.

X– REQUERIMENTOS:

XI- Requerimento nº056/2023 – Reginaldo Bugliani, requer do Poder Executivo, que providencie à distribuição gratuita de veneno para o combate de lesmas e caramujos.

XII- Requerimento nº057/2023 – Reginaldo Bugliani, requer do Poder Executivo, a construção de uma pista de caminhada no Distrito de Marajó, no trecho compreendido entre a entrada da Estrada Mandaguari até o Distrito.

XIII- Requerimento nº058/2023 – Rogério Petronilho, requer do Poder Executivo, que seja firmado um convênio com a Associação de Capoeira Kauande, para o repasse de recursos destinados a custear despesas com professores e uniformes

XIV-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 02 DE MAIO DE 2023

XV– PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

XVI–PROJETO DE LEI Nº004/2023- PODER EXECUTIVO, altera e acrescenta dispositivos à Lei 2.132/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Aurora, das autarquias e fundações municipais, estabelecendo as normas sobre seu regime jurídico, diretos, deveres e responsabilidade se dá outras providências,

XVII- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 28 de abril de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**